

“Experiência **Exitosa**” de CPPD

Prof. Milson Lopes de Oliveira
cppd@ifes.edu.br

Para Começar a Prosa....

□ Aspectos conceituais:

□ **Experiência:**

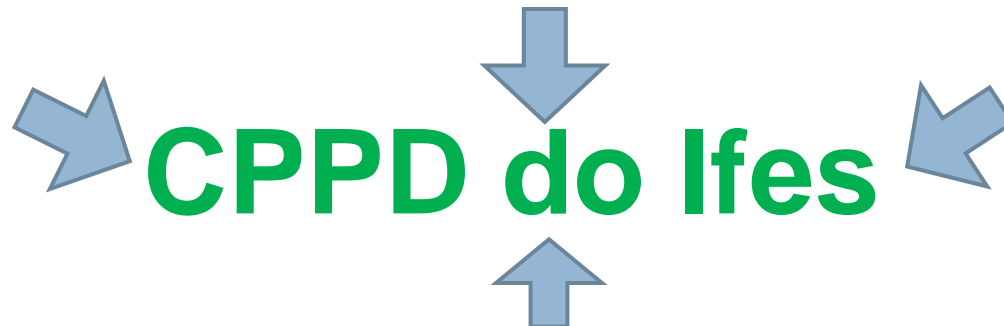
- Ensaios, tentativas para verificar ou demonstrar algo;
- **Contribuir na reflexão sobre as angústias.**

□ **Exitosa (?!):**

- Bem sucedida;
- **Processo em curso...**

□ **Para que, ou a quem servem os “modelos”?**

- **Cada situação é peculiar (Ifes, IFG, IF Goiano, UFG).**

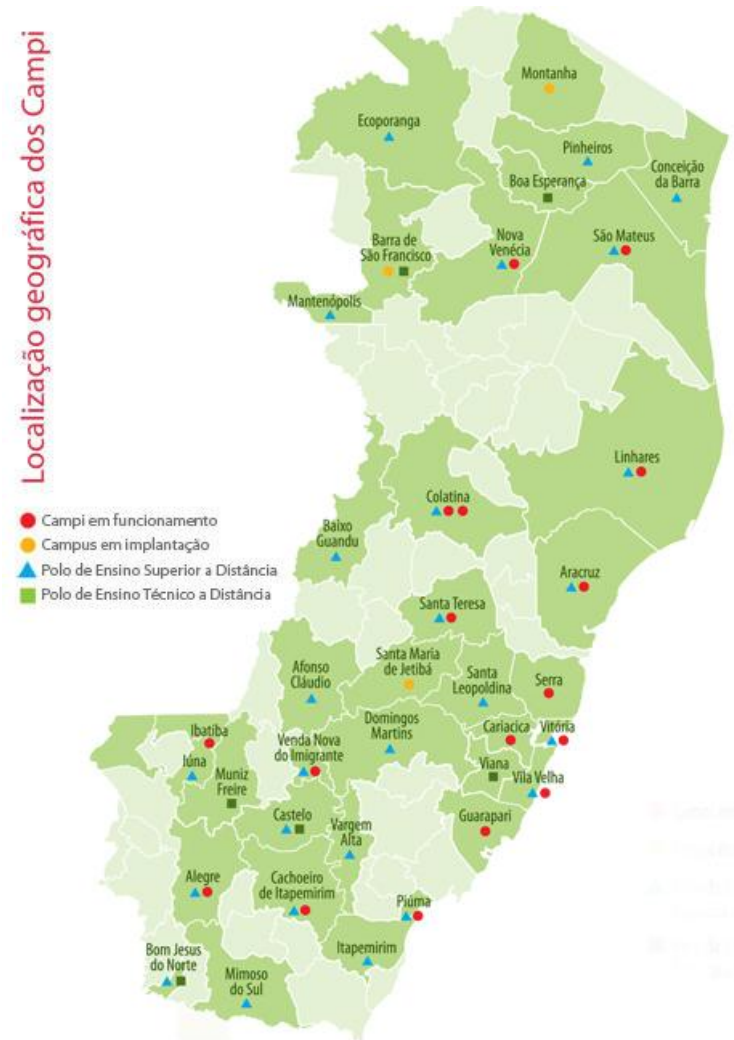


Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)



- **Origem:** Lei 11.892/2008.
- **Composição Inicial:**
 - CEFETES;
 - 4 Unidades Descentralizadas: Colatina, Serra, Cachoeiro do Itapemirim e São Mateus;
 - 3 Agrotécnicas: Santa Teresa, Alegre e Colatina.
- **Composição Atual:**
 - 17 *campi* em funcionamento;
 - 03 *campi* em implantação.
- **Cerca de 1300 professores.**

Localização geográfica dos Campi



Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Quem somos...

O que fazemos...

Para onde vamos...

CPPD

cppd@ifes.edu.br

Quem somos...

- **Criação da CPPD:**
 - Decreto nº 85.487/80: art. 30.
- **Legislação Complementar:**
 - PUCRCE: Lei nº 7.596/1987;
 - Decreto nº 94.664/1987: art. 11 e 64;
 - Portaria MEC nº 475/1987: Capítulo II.
- **CPPD X Criação dos Institutos Federais:**
 - Lei 11.892/2008;
 - Institucionalização x Normas de disposição sobre Pessoal.
- **Referências Legais:**
 - Decreto nº 7.806/2012: art. 8º/10;
 - Lei nº 12.772/2012 (Lei nº 12.863/2013);
 - Portaria MEC nº 554/2013: art. 11;
 - Resolução nº 34/2013/Ifes (Regulamento da CPPD).

Quem somos...

- ❑ **Aspectos norteadores:**
 - ❑ Órgão de assessoramento da gestão;
 - ❑ Representação da classe docente.
- ❑ **Concepção institucional:**
 - ❑ CPPD central (Reitoria) - CPPD (9 membros);
 - ❑ CPPD setorial (*campi*) - CSPPD (3 membros).
 - Número de membros variável com o quadro de docentes;
 - 9 (nove) membros no *campus* Vitória;
 - ❑ CPPD: eleição indireta pelo Colégio Eleitoral de CPPDs;
 - ❑ Total de membros das CSPPDs: 54 membros.

Destques no Regulamento (Res. 34/2013/CS)

□ **Inquietações:**

- Art. 5º - Renovação (Reeleição e Recondução);
- Art. 6º - Carga horária no PIT (2 a 4 horas/semana);
- Art. 13 - Reunião em regime fechado;
- Art. 31 - Perda do mandato (afastamento por 60 dias).

□ **Avanços:**

- Art. 34 - Acesso aos documentos funcionais;
- Art. 36/37 - Condições de funcionalidade.

□ **Obscuridade ou Lacuna:**

- A norma se refere à CPPD e/ou à CSPPD?
- Como substituir os titulares da CSPPD eleitos para a CPPD?

□ **Vícios de legalidade e/ou legitimidade:**

- **Designação ou indicação de membros das CSPPDs.**

O que fazemos...

▣ **Análise e Julgamento de Processos:**

- Progressão/Promoção Funcional (Res. 15/2009 e 38/2013);
- Alteração de Regime de Trabalho (Lei 12.772/2012);
- Concessão de Afastamento (Leis 8.112/90 e 12.772/2012);
- Retribuição por Titulação - RT (Lei 12.772/2012);
- Reconhecimento de estabilidade.

▣ **Demandas previstas:**

- Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC);
- Promoção ao cargo de Professor Titular;
- Dimensionamento da alocação de vagas;
- Contratação e admissão de professores.

Competências/Atribuições (art. 8º - Res. 34/2013/CS)



- ▣ Atribuições expressas (incisos I a VI - Lei 12.772/2012);

- ▣ VII. Demais direitos, méritos e vantagens relativas à política de pessoal docente:
 - Retribuição por Titulação (RT);
 - Reconhecimento de estabilidade;
 - Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC);
 - Acesso ao cargo de Professor Titular.

- ▣ VIII. Fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente.

Para onde vamos...

■ Definição do Papel da CSPPD:

- Conhecimento *in loco* da situação sob análise;
- Sem previsão Regimental (especificidade);
- A ausência concentra a demanda na CPPD;
- Uniformização da rotina do fluxo processual;
- Revisão do Regulamento (princípios):
 - Participação;
 - Representação;
 - Descentralização;
 - Celeridade Processual;
 - Transparência.

Revisão do Regulamento



- **Organização:**
 - CPPD: 1 membro por *campus* (9 titulares - suplentes);
 - CSPPD: 3 membros por *campus* (variável).
- **Eleição:**
 - Direta, secreta e concomitante;
 - Permitida a Reeleição (vedada a Recondução).
- **Mandato:** 3 anos.
- **Mesa Diretora** (eleição com mandato de 1 ano):
 - Presidente;
 - Vice-Presidente;
 - Secretário(a).

Atribuições/Competências da CSPPD



- I. Realizar a análise preliminar dos processos (orientação);
- II. Receber os recursos às decisões da CPPD;
- III. Emitir parecer em assuntos de interesse do *campus* sobre:
 - a) dimensionamento da alocação de vagas nas unidades acadêmicas;
 - b) contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;
 - c) alteração do regime de trabalho docente;
 - d) avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;
 - e) solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;
 - f) liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não;
 - g) retribuição por titulação.
- III. Realizar outras atribuições assemelhadas por solicitação da Direção do *campus* ou da CPPD.

Atribuições/Competências da CPPD

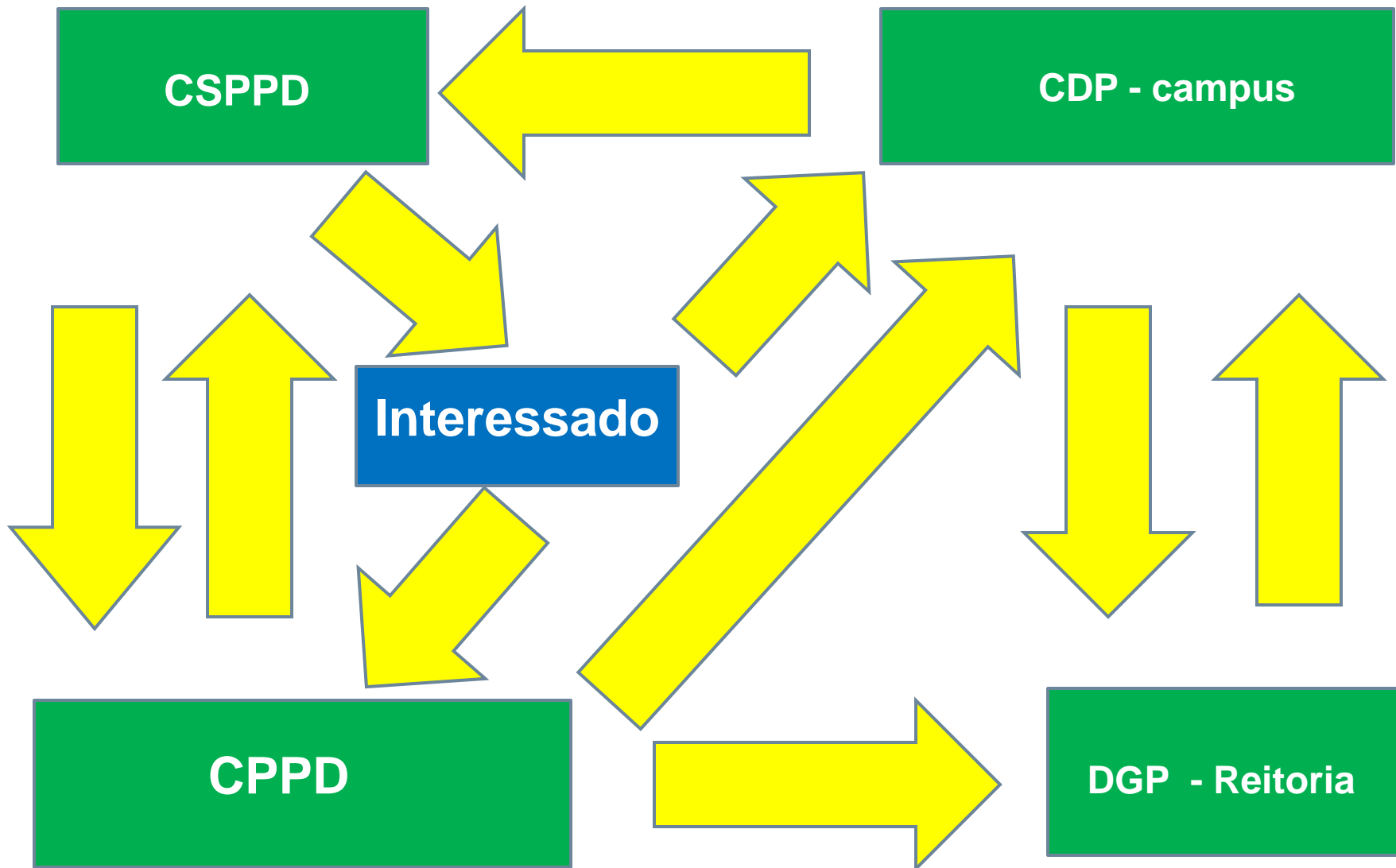


- I. Emitir parecer em assuntos de interesse da Instituição sobre:
 - a) direitos, méritos e vantagens relativas à política de pessoal docente;
 - b) estudos e análises para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos;
 - c) colaboração com órgãos próprios da Instituição no planejamento dos programas de treinamento e capacitação de pessoal docente;
 - d) proposta de alteração de seu Regulamento da CPPD;
 - e) proposta de critérios específicos da eleição da CPPD;
 - f) realização de outras atividades que venham a ser definidas pelo Conselho Superior do Ifes à luz do Regulamento da CPPD e da legislação pertinente;
 - g) estabelecimento de outros procedimentos previstos na Lei 12.772/2012;
- II. Atuar como órgão recursal quanto às decisões da CSPPD;
- III. Exercer as funções atribuídas à CSPPD em caso de inexistência;
- IV. Produzir material normativo e informativo destinado à instrução e sistematização operacional das ações relativas à carreira docente.

Fluxograma em construção




INSTITUTO FEDERAL
ESPIRITO SANTO



Parecer da CSPPD

- **Características:**
 - Opinativo e não conclusivo;
 - Não cabe alegação de vícios formais ou falta de documentos.
- **Elementos:**
 - Identificação do assunto, interessado e número do Parecer;
 - Indicação dos documentos presentes e localização (fl. nº);
 - Conclusão;
 - Local e data;
 - Assinatura.
- **Adequação ao assunto.**


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CAMPUS: _____

Processo: XXXXXXXXXX
Interessado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX → (SIAPE: _____)
Assunto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Relatório-Circunstanciado

I. Trata-se o presente processo protocolado em ___/___/___ de Requerimento do interesse do(a) Professor(a) _____, matrícula SIAPE _____, lotado(a) no Ifes _____ campus _____, solicitando a concessão de _____ por entender que preenche os requisitos legais.

II. Ao analisar os autos processuais constata-se a juntada da seguinte documentação: a) ficha funcional demonstrando que o Requerente entrou em exercício no Ifes em ___/___/___, portanto **cumpriu ou não cumpriu** o estágio probatório; seu regime de trabalho é de _____; sua última progressão funcional ocorreu em ___/___/___; a maior titulação comprovada pelo Requerente refere-se ao nível de _____ (fl. xxx); b) manifestação da **Chefia imediata/Coordenadoria/Colégio/gerência/Diretoria Geral** favorável à concessão do direito pleiteado (fl. xxx); c) nada consta das áreas de _____ exigidas pelas normativas internas; d) documentos específicos relacionados ao direito pleiteado, que estão representados por _____ (fl. xxx); por _____ (fl. xxx); e por _____ (fl. xxx).

Observação: Preencher em conformidade com as exigências do item II do Anexo I, II, III e IV da Instrução Normativa 001/CPD/2014, conforme a natureza do pedido.

III. Em conformidade com as atribuições regimentais os membros da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) reuniram-se em ___/___/___ e **aprovaram** o presente Relatório Circunstanciado, que será enviado para julgamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), visto que atende às disposições regimentais.

_____, de _____ de 2014.

Presidente da CSPPD
Portaria nº ___/___ de ___/___/___

Para onde vamos...

- **Consolidação do espaço da CPPD:**
 - Conscientização dos gestores (órgão de assessoramento);
 - Garantia das condições de funcionalidade;
 - Melhoria na comunicação com os Docentes (site);
 - Definição da rotina processual (Instrução Normativa);
 - Reconhecimento do trabalho realizado.
- **Formulação de Políticas de Pessoal Docente:**
 - Distribuição da carga horária dos docentes;
 - Condições de trabalho (PIT, ponto eletrônico - Dec. 1590/95);
 - Programas de formação continuada;
 - Gestão Participativa.

Considerações Finais...



“A cultura organizacional do Colégio de Dirigentes e a perspectiva de adoção da gestão participativa no Ifes”

(TCC de Gestão Pública)



Muito Obrigado

CPPD

cppd@ifes.edu.br